# LEI Nº 2.329 DE 31 DE MAIO DE 2022

"Denominação de Espaço Público".

Autor: Dr João Ferreira Neto

O **Prefeito da Cidade de São João de Meriti**, no uso de suas atribuições, faz saber que a **Câmara Municipal de São João de Meriti** aprova e eu sanciono a seguinte

**L E I :**

Art. 1º - Fica denominado de **Complexo Esportivo Valter Pereira da Silva**, o espaço público localizado na Rua Iracema, com a rua Colorado, Parque Novo Rio, São João de Meriti.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dr JOÃO FERREIRA NETO**
**PREFEITO**